



PROCESSO N.º 465/06

PROCOLO N.º 8.519.586-7

PARECER CEE/CEB N.º 188/09

APROVADO EM 02/06/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: SENAI – NÚCLEO DE ASSESSORIA ÀS EMPRESAS DE
JAGUARIAÍVA

MUNICÍPIO: JAGUARIAIVA

ASSUNTO: Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Mecânica –
Área Profissional: Indústria

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 775/2006 – GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação, encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do SENAI – Núcleo de Assessoria às Empresas de Jaguariaíva, do município de Jaguariaíva, que por sua Direção solicita renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Mecânica – Área Profissional: Indústria.

2. Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional Técnico em Mecânica
- Área Profissional: Indústria.
- Autorização/Reconhecimento: Parecer n.º 228/02-CEE e Resolução n.º 1783/02 de 23/05/02.
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta feira, no período diurno ou noturno.
- Regime de Matrícula: modular
- Carga Horária: 1.440 horas
- Período de integralização: mínimo de dois anos
máximo de cinco anos.
- Modalidade de oferta: presencial
- Requisitos de Acesso: estar cursando o último ano do Ensino Médio ou tê-lo concluído.

2.1. Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O egresso do Curso Técnico em Mecânica de Nível Médio é o profissional com habilidades e competências para atuar nos processos produtivos visando a melhoria da produtividade com qualidade, utilizando técnicas de manutenção e processos de fabricação: auxiliando em projetos, instalações e manutenções de máquinas e equipamentos mecânicos industriais.



PROCESSO N.º 465/06

Poderá atuar em indústrias, consultorias, prestação de serviços, representação e vendas técnicas e empresas públicas e privadas, de forma crítica, criativa, cooperativa e com consciência de seu papel social, visando saúde, segurança e meio ambiente.

2.2. Matriz Curricular

 Sistema Federação das Indústrias do Estado do Paraná Matriz Curricular					
Estabelecimento: SENAI – Núcleo de Assessoria às Empresas de Jaguariaíva					
Município: Jaguariaíva - PR			NRE: Wenceslau Bras		
Educação Profissional – Habilitação: TÉCNICO EM MECÂNICA					
Diurno e/ou Noturno					
ANO DE IMPLANTAÇÃO NA UNIDADE: 2009					
Disciplinas	Módulos				Carga horária por Disciplina
	I	II	III	IV	
Tecnologia dos Materiais	60				60
Resistência dos Materiais	40	48			88
Desenho Técnico Mecânico / CAD	72	72			144
Projetos Mecânicos			28	112	140
Elementos de Máquinas			104		104
Sistemas Térmicos				72	72
Processos Metalúrgicos		84			84
Processo de Usinagem	92	96	80	80	348
Gestão Industrial	32		48		80
Metrologia	64				64
Manutenção Mecânica				96	96
Eletrotécnica		60			60
Hidráulica			60		60
Pneumática			40		40
Total de Horas	360	360	360	360	1440
Total Geral/Carga Horária					1440

2.3. Certificação

O aluno que concluir satisfatoriamente os módulos do curso e, após concluído o Ensino Médio, receberá o Diploma de Técnico em Mecânica.



PROCESSO N.º 465/06

2.4. Articulação com o Setor Produtivo

O SENAI – Departamento Regional do Paraná possui uma articulação com o setor produtivo intrínseca à sua condição de entidade representativa do setor industrial, pertencente ao Sistema FIEP – Federação das Indústrias do Estado do Paraná. Esta articulação estende-se à atuação junto ao IEL, Instituto Euvaldo Lodi, na colocação de seus alunos em estágios extracurriculares.

Por ser um órgão de administração regional, tem o importante papel de operacionalizar a ação integrada das atividades de formação profissional, de acordo com as diretrizes e normas definidas pelas classes empresariais, bem como as definidas pela União e vínculos com a Federação das Indústrias.

2.5. Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA INDICADA
Eliane Engel Gogola	- Engenharia de Materiais - Técnico em Desenho Industrial	- Coordenação do Curso - Tecnologia dos Materiais - Processos Metalúrgicos
André Luis Flores Borsato	- Engenharia Mecânica - Programa Especial de Formação Pedagógica para Formadores da Educação Profissional	- Resistência dos Materiais - Projetos Mecânicos - Elementos de Máquinas - Processo de Usinagem
Gilson Alexandre	- Matemática - Especialização em Química	- Desenho Técnico Mecânico-CAD
José Humenuik Filho	- Engenharia de Operação - Especialização de Celulose	- Sistemas Térmicos
Mário Kossar Júnior	- Administração - Programa Especial de Formação Pedagógica para Formadores da Educação Profissional	- Gestão Industrial
Silvio César Ehlert	- Engenharia Industrial Elétrica - Especialização em Automação e controle de processos Industriais	- Metrologia - Eletrotécnica
Flavio Piechnicki	- Tecnologia em Eletrônica – Modalidade: Automação Industriais	- Manutenção Mecânica - Hidráulica - Pneumática



PROCESSO N.º 465/06

3. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 31/09, do NRE de Wenceslau Braz, integrado pelos Técnicos Pedagógicos do NRE Carlos Eduardo Godoi Lino, Licenciado em Ciências, Tânia Maria Ferreira, Licenciada em Educação Física e como perito Ademar Lopes Júnior, Engenheiro Mecânico emitiu o Laudo Técnico favorável à renovação de reconhecimento do referido Curso conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

O Relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

“(...)

Após visita de verificação “in loco” na Instituição e após análise do processo de Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Mecânica, esta comissão observou o seguinte:

- a existência de salas de aula que atendem a proposta pedagógica do curso;
- laboratório de informática com acesso a internet (com 15 computadores);
- instalações sanitárias adequadas e com acesso aos portadores de deficiência;
- biblioteca com acervo adequado e Biblioteca móvel com um computador com acesso a internet;
- instalações adequadas para parte administrativa com secretaria, sala de professores, sala de supervisão e sala de direção;
- laboratório de Mecânica com maquinário que atende a proposta do curso.
- segue anexo o número de alunos anualmente matriculados, concluintes e desistentes.

CURSO:	Técnico em Mecânica			
TURNO:	Noturno			
TURMA:	M1 - ARAPOTI			
ANO	SEMESTRE	MATRICULAS	DESISTENTES	TOTAL
2001	2º	29	3	26
2002	1º	26	3	23
2002	2º	23	1	22
2003	1º	22	0	22
OBSERVAÇÃO:				

CURSO:	Técnico em Mecânica			
TURNO:	Noturno			
TURMA:	M3 - JAGUARIAIVA			
ANO	SEMESTRE	MATRICULAS	DESISTENTES	TOTAL
2001	2º	29	2	27
2002	1º	27	10	17
2002	2º	17	0	17
2003	1º	17	0	17
OBSERVAÇÃO:				



PROCESSO N.º 465/06

CURSO:	Técnico em Mecânica			
TURNO:	Noturno			
TURMA:	M4 Jaguariaíva			
ANO	SEMESTRE	MATRICULAS	DESISTENTES	TOTAL
2003	2º	38	14	24
2004	1º	24	5	19
2004	2º	19	3	16
2005	1º	16	0	16
OBSERVAÇÃO:				

CURSO:	Técnico em Mecânica			
TURNO:	Noturno			
TURMA:	M4 - Jaguariaíva			
ANO	SEMESTRE	MATRICULAS	DESISTENTES	TOTAL
2003	2º	39	7	32
2004	1º	32	4	28
2004	2º	28	3	25
2005	1º	25	0	25
OBSERVAÇÃO:				

CURSO:	Técnico em Mecânica			
TURNO:	Noturno			
TURMA:	M5 - Jaguariaíva			
ANO	SEMESTRE	MATRICULAS	DESISTENTES	TOTAL
2005	2º	37	5	32
2006	1º	32	7	25

2006	2º	25	4	21
2007	1º	21	0	21
OBSERVAÇÃO:				



PROCESSO N.º 465/06

CURSO:	Técnico em Mecânica			
TURNO:	Tarde			
TURMA:	M6 - Jaguariaíva			
ANO	SEMESTRE	MATRICULAS	DESISTENTES	TOTAL
2006	1º	21	8	13
2006	2º	13	2	11
2007	1º	11	2	9
2007	2º	9	0	9
OBSERVAÇÃO:				

CURSO:	Técnico em Mecânica			
TURNO:	Noite			
TURMA:	M7 - Jaguariaíva			
ANO	SEMESTRE	MATRICULAS	DESISTENTES	TOTAL
2006	1º	42	5	37
2006	2º	37	10	27
2007	1º	27	0	27
2007	2º	27	0	27
OBSERVAÇÃO:				

CURSO:	Técnico em Mecânica			
TURNO:	Integral			
TURMA:	M8 - Jaguariaíva - Norske			
ANO	Módulo	MATRICULAS	DESISTENTES	TOTAL
2007	1º	41	4	37
2007	2º	37	2	35
2008	1º	35	0	35
2008	2º	35	0	35
OBSERVAÇÃO:				

Laudo Técnico do Perito

A convite do Núcleo Regional de Educação de Wenceslau Braz eu ADEMAR LOPES JUNIOR, RG 4.011.619-2, Engenheiro Mecânico CREA PR 54801/D em visita ao SENAI – Núcleo de Assessoria às Empresas de Jaguariaíva – constatei que a instituição possui ambientes adequados com capacidade para atendimento dos educandos com sala de aulas, laboratório de informática com acesso a internet para consultas técnicas, corpo docente qualificado, laboratório de mecânica adequado as necessidades do aprendizado prático e teórico, com ambiente limpo e adequado a segurança dos alunos, instalações sanitárias adequadas.



PROCESSO N.º 465/06

4. Parecer DEP/SEED

Pelo Parecer nº 12/06-DEP/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para a renovação de reconhecimento do referido Curso.

5. Trâmite do Processo

O presente processo foi protocolado junto à SEED em 25 de abril de 2005, e deu entrada neste Conselho em 15 de março de 2006, ficando durante este período de onze meses em trâmite entre a Instituição e a SEED.

O Curso foi autorizado pela Resolução Secretarial nº 1783/2002 de 23 de maio de 2002, como Curso Técnico em Mecânica, entretanto em 17/03/05 o expediente do Diretor de Cursos Técnicos da Unidade (fl. 04) solicitava renovação da autorização do Plano de Curso Técnico em Mecânica Industrial.

Como houve mudança da nomenclatura do Curso, e conforme o estabelecido no inciso II, artigo 11 da Deliberação nº 02/00 em vigor à época, o processo foi convertido em diligência em 06 de abril de 2006, para que a Instituição esclarecesse a este CEE, quanto a nomenclatura do Curso pretendido .

Em 22 de agosto de 2007, o Senhor Diretor do SENAI-CETCEP/Jaguariaíva encaminha a este Conselho expediente requerendo renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Mecânica, (fls. 180) quando o Estabelecimento já se encontrava com o Credenciamento para oferta de Cursos de Educação Profissional vencido, obtendo a Renovação do mesmo em 10 de outubro de 2008, com base no Parecer nº 731/08-CEE/PR.

Em 07 de outubro de 2008, o processo foi convertido em Diligência para complementar informações, retornando a este Conselho em 15 de maio de 2009 pelo Ofício nº 1507/2009 - GS/SEED.

Em 10 de outubro de 2008 com base no Parecer nº 731/08-CEE/PR, a Instituição obteve a Renovação do Credenciamento para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, podendo então o presente processo ser apreciado pela Câmara de Educação Básica após o retorno de diligência em 15/05/09 pelo Ofício nº 1507/2009-GS/SEED.



PROCESSO N.º 465/06

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pela Renovação do Reconhecimento a partir do ano de 2005 do Curso Técnico em Mecânica - Área Profissional: Indústria, concomitante e ou subsequente ao Ensino Médio, com carga horária de 1440 horas, regime de matrícula modular, período mínimo de integralização de dois anos, presencial do SENAI - Núcleo de Assessoria às Empresas de Jaguariaíva, no Município de Jaguariaíva, mantido pelo SENAI – Departamento Regional do Paraná, conforme o estabelecido no parágrafo 2º do artigo 37, da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

A solicitação de adequação do presente Curso à Deliberação n.º 04/08-CEE/PR consta do Processo n.º 225/09.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de renovação de reconhecimento;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 02 de junho de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB